



BOLSAS PARA MISSÕES DE CURTA DURAÇÃO PARA JOVENS INVESTIGADORES POLARES EDITAL ABERTURA CONCURSO PARA AS AÇÕES A DECORRER ENTRE 1 DE ABRIL e 31 de OUTUBRO de 2016

PROGRAMA POLAR PORTUGUÊS - PROPOLAR

No âmbito do regulamento de bolsas para missões de curta duração para jovens investigadores polares, do Programa Polar Português (PROPOLAR), está aberto entre 1 e 15 de Janeiro de 2016, o período de candidaturas para as ações a decorrer entre 1 de Abril e 31 de Outubro de 2016.

O regulamento pode ser consultado no portal do Programa Polar Português (www.propolar.org).

1. Enquadramento

As bolsas para missões de curta duração do PROPOLAR têm como objetivo fomentar a internacionalização e a transferência de conhecimento de jovens investigadores em temáticas polares. O programa é financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia no quadro do Programa Polar Português. São destinatários estudantes de mestrado, de doutoramento ou doutorados há menos de cinco anos, de cidadania portuguesa ou estrangeiros com certificado de residência permanente em Portugal, desde que integrados em instituições nacionais.

As bolsas deverão ter uma duração máxima de missão de 90 dias. O programa abrange três modalidades:

- 1) MODALIDADE 1: Participação em reuniões científicas realizadas no estrangeiro com apresentação de comunicação oral ou em póster;
- 2) MODALIDADE 2: Realização de estágios de investigação em instituições no estrangeiro até 3 meses;
- 3) MODALIDADE 3: Participação em campanhas de investigação nas regiões polares.

2. Requisitos gerais de candidatura e admissão:

Para qualquer das modalidades a concurso, o processo de candidatura deve incluir:

- a) *Curriculum vitae* do candidato;



Programa Polar Português

- b) Carta de motivação, enquadrando a acção nos objectivos de investigação do candidato, uma estimativa de custos e um plano referente a possíveis co-financiamentos;
- c) Comprovativo de grau académico ou, no caso de estudantes de mestrado ou doutoramento, uma certidão de frequência;
- d) Documento comprovativo de nacionalidade portuguesa ou estrangeira com certificado de residência permanente em Portugal (ex.: Cópia do cartão de cidadão, bilhete de identidade, ou outro)
- e) Declaração de prévio consentimento para comunicação por meios electrónicos;
- f) Outros elementos considerados relevantes para justificar a candidatura.

Devem ser também incluídos no processo de candidatura os seguintes elementos, por modalidade:

- MODALIDADE 1: f) Resumo da comunicação a apresentar; g) Programa da reunião; h) Comprovativo de aceitação da comunicação (pode ser enviado após a candidatura);
- MODALIDADE 2: f) Plano de estágio (máximo 2 páginas) e cronograma de atividades; g) Carta de aceitação na instituição de acolhimento;
- MODALIDADE 3: f) Plano de trabalhos a desenvolver (máximo 2 páginas) e cronograma de atividades; g) Descrição do enquadramento da logística a utilizar e quais os países e instituições parceiras; h) carta de aceitação por parte da entidade que oferece a logística (se aplicável).

3. Obrigações das bolsas

Para qualquer das modalidades, o bolseiro ficará obrigado à apresentação de um relatório final de actividades em modelo próprio a solicitar ao PROPOLAR (info@propolar.org), enviando-o até 30 dias após o fim do plano de trabalhos, acompanhado dos comprovativos de viagem (talões de embarque).

Para qualquer das modalidades, o bolseiro ficará obrigado à colaboração com pelo menos um texto ilustrado para divulgação nos espaços *online* do Programa Polar Português.

Todas as publicações e criações científicas, bem como teses, realizadas com os apoios previstos no Regulamento das Bolsas para Missões de curta duração para jovens investigadores polares do PROPOLAR, devem ter expressa a menção do apoio financeiro do Programa Polar Português.

4. Critérios de seleção e financiamento:



Programa Polar Português

Cada candidatura será avaliada por um júri composto por três elementos da respetiva área científica designados pela Comissão Científica do PROPOLAR.

A avaliação é realizada de acordo com os seguintes critérios:

- *Curriculum vitae* – 20%
- Qualidade científica da proposta – 30%
- Relevância para a ciência polar em Portugal – 20%
- Contributo para progressão na carreira – 20%
- Possibilidade de sucesso do programa proposto – 10%

Serão valoradas positivamente as propostas enquadradas em projetos aprovados no quadro das convocatórias anuais do Programa Polar Português.

Os candidatos serão classificados com notas de 1 a 100 (um a cem) pontos, passando à fase de seriação aqueles com classificação acima dos 74 (setenta e quatro) pontos. Na fase de seriação, será feita uma distribuição de financiamento por ordem decrescente de notas até se esgotar a verba total. As candidaturas com avaliação positiva, mas não financiadas por motivos de disponibilidade financeira do programa, passarão a uma reserva que permanecerá até findar o período da ação. A Comissão Científica poderá recusar financiar mais do que uma candidatura com objectivos semelhantes.

O financiamento atribuído destina-se a comparticipar custos de deslocação e estadia, tendo em conta os valores máximos definidos no regulamento:

- MODALIDADE 1: 750 euros (setecentos e cinquenta euros);
- MODALIDADE 2: 1000 euros (mil euros);
- MODALIDADE 3: 2000 euros (dois mil euros);

O pagamento da bolsa é feito de acordo com o procedimento em curso no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, sendo preferencialmente efectuado através de uma única operação de transferência bancária mediante declaração assinada pelo bolseiro.

5. Prazos de candidatura, avaliação e notificação de resultados:

A recepção de candidaturas decorre nos seguintes prazos: 1 a 15 de Janeiro de 2016.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos documentos requeridos em formato digital, e remetidas por *email* para info@propolar.org.



Programa Polar Português

O período de avaliação e divulgação dos resultados das candidaturas decorre no prazo de trinta dias úteis findo o prazo de receção das candidaturas. Os resultados finais da avaliação serão notificados aos candidatos através de email.

Lisboa, 30 de Dezembro de 2015